

EDITAIS

3ª Vara Cível/3ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1017454-58.2022.8.26.0126 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). NATÁLIA STRZYKALSKI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que CASSIA BARRETO SILVA MATTOS e CARMELITA SILVA MAGALHÃES, ajuizaram ação de USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO, visando um imóvel localizado na Rua Maria Belém Gonçalves, nº 55, Jardim das Palmeiras, Caraguatatuba, Estado de São Paulo, LOTE Nº 05 QUADRA 27. Loteamento denominado Jardim das Palmeiras, com área total de 328,30 m². Matrícula nº 257, as autoras alegam a posse mansa, pacífica e ininterrupta no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 16 de janeiro de 2026.

K-13614/25

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 077/SS/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Concentradores de Oxigênio. Abertura em 28/05/2026 às 08h30. **Indeferimento de Recurso:** O Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo, decide indeferir os Recursos interpostos pelas empresas: Audio São José Soluções Auditivas LTDA, Feigel Abraham & Mantovani LTDA e Medfio FM Serviços de Fisioterapia e Saúde Multidisciplinar LTDA, referentes ao PE 018/SS/2026, objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Serviços em Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional. **Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo:** PE 054/SS/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Concerto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos. Adjudicada/Homologada em 11/05/2026. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICAMINISTÉRIO DA
DEFESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/EEAR/2026

Objeto: Contratação de serviço de **TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRAS DE COMBATE A INCÊNDIO**. Processo nº: 67540.001685/2026-12; **Abertura das propostas:** 02 de JUNHO de 2026, às 08h30min; **Informações, local de licitação e retirada do Edital:** www.gov.br/compras/pt-br.

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AEROSPAÇIAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOSMINISTÉRIO DA
DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016 realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 90033/GAP-SJ/2026. **OBJETO: Eventual aquisição de gêneros alimentícios – café e açúcar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.** **INFORMAÇÕES:** A partir de 13/05/2026, ÀS 08H no site www.gov.br/compras/pt-br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25/05/2026 às 09h15min, no site: www.gov.br/compras/pt-br.

ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AEROSPAÇIAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOSMINISTÉRIO DA
DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016 realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 90028/GAP-SJ/2026. **OBJETO: Aquisição de Aves e Pescados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.** **INFORMAÇÕES:** A partir de 13/05/2026, ÀS 08H no site www.gov.br/compras/pt-br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25/05/2026 às 08h, no site: www.gov.br/compras/pt-br.

ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 27 de maio de 2026, a partir das 09h40min

2º LEILÃO: 29 de maio de 2026, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)



Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Maurício, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010411816, firmado em 08/01/2024, com o(s) **Fiduciante(s) ADEMIR MARIANO DOS SANTOS/JUVENAL GENARO/CLAUDETTE VALERIO GENARO**, maiores, inscrito no CPF nº 600.741.591-00/063.078.198-20/027.680.918-12, no dia 27 de maio de 2026, a partir das 09h40min em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 321.175,78 (trezentos e vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, o **imóvel matriculado sob nº 33.109 do Oficial de Registro de Imóveis de Ubatuba/SP**, constituído pelo Apartamento nº 11, situado na Rua Cabo João Monteiro da Rocha, nº 631, Térreo, Bloco 03, Condomínio Solar das Montanhas, Bairro da Maranduba, em Ubatuba/SP, com área privativa de 64,75m², área descoberta de estacionamento de 10,00m², uma área comum de 65,6248m², uma área total da unidade de 140,3748m² e a fração ideal no terreno de 3,5714%, com 01 vaga de garagem. Cadastro Municipal: 09.002.037-5. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.15 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de maio de 2026, a partir das 13h40min, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 252.506,30 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e seis reais e trinta centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.26933.

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AEROSPAÇIAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO
JOSÉ DOS CAMPOSMINISTÉRIO DA
DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016 realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/GAP-SJ/2026. **OBJETO: Aquisição de proteínas bovinas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.** **INFORMAÇÕES:** A partir de 13/05/2026, ÀS 08H no site www.gov.br/compras/pt-br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27/05/2026 às 08h, no site: www.gov.br/compras/pt-br.

ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José dos Campos - FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
4ª VARA DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES
AVENIDA SALMÃO, Nº 678, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - CEP 12246-260
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
Extrato de Publicação de sentença judicial de interdição.
Processo Digital nº: 1024474-62.2025.8.26.0577
Classe - Assunto Interdição/Curatela - Nomeação
Requerente: Mônica Gonçalves Melchiades
Requerida: Terezinha Gonçalves Melchiades
Juiz de Direito: Dr CARLOS GUTEMBERG DE SANTIS CUNHA
Vistos.
Cuida-se de pedido de curatela formulado por Mônica Gonçalves Melchiades em face de Terezinha Gonçalves Melchiades. Aponta que é filha da Requerida, que esta possui diagnóstico de Alzheimer por esse motivo, está incapaz temporariamente e por tempo indeterminado. Aponta que a requerida é proprietária de um único bem imóvel e não possui renda. Juntou documentos. A requerida foi citada e foi juntado o auto de constatação. O curador especial apresentou contestação por negativa geral. Laudo pericial juntado com manifestação das partes. O Ministério Público manifestou-se, opinando pela procedência do pedido inicial. Foi o processo concluído para sentença, sobreindo a decretação de procedência do pedido inicial, considerando a requerida "Consoante dispõe a lei, "... pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas" (art. 2º da Lei 13.146/15), que impõe à submissão de decretação de curadoria, assegurando "a pessoa com deficiência o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas", mas, sempre que necessário, "será submetida à curatela, conforme a lei", como "medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso", pelo "menor tempo possível" (art. 84, "caput", §1º e 3º, da Lei 13.146/15). "Do exposto conclui-se que a Curatela Terezinha Gonçalves Melchiades apresenta história e quadro clínicos compatíveis com o diagnóstico de Demência de Alzheimer, código F 00 da CID 10. Trata-se de doença mental, no sentido da Lei Civil, adquirida, que prejudica totalmente e definitivamente o discernimento, e impede a expressão plena de sua vontade. Por este motivo, não tem capacidade mental para responder pessoalmente às exigências de todos os atos da vida civil, mesmo com ajuda, há cinco anos." Dessa forma, o(a) requerido(a) está incapacitado(a) para praticar os atos da vida civil. Assim, os elementos de prova constantes dos autos são mais do que suficientes para o reconhecimento de que o requerido, por enfermidade, tem impedimento de longo prazo, que, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Saliente-se que a medida afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, sem alcançar o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, conforme as necessidades e possibilidades do curatelado (art. 85, "caput" e §1º, da Lei 13.146/15). Posto isso, acolho o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de Terezinha Gonçalves Melchiades, qualificada nos autos, que está com comprometimento do raciocínio lógico, não conseguindo exprimir desejos ou necessidade, nomeando-lhe a pessoa de Mônica Gonçalves Melchiades, como sendo seu(u) CURADOR(A) DEFINITIVO(A). P.L.C. Ciência ao Ministério Público. São José dos Campos, 04 de maio de 2026. Assinado eletronicamente: Juiz de Direito: Dr CARLOS GUTEMBERG DE SANTIS CUNHA

noctua Soluções
Contábeis

@noctuacontabil

noctuacontabil.com.br

Rua Jurema Vieira nº 65, Sala 1102 - São José dos Campos

Rua Doutor Pompílio Mercadante, 398, Sala 2308 - Jacareí